



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0105/2020

13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO proposta do Conselheiro Sr. José Cícero de Alcântara para realização de inscrição de profissional de enfermagem via Correios, a qual, fora apreciada na 451ª Reunião Ordinária de Plenária;

CONSIDERANDO que, o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, está realizando serviços de inscrições de profissionais de enfermagem pelos Correios;

CONSIDERANDO a necessidade de visita técnica no Coren/MG;

CONSIDERANDO aprovação na 141ª Reunião Ordinária de Diretoria;

RESOLVEM:

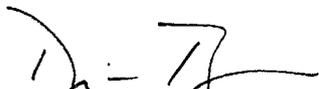
Art. 1º Designar os conselheiros **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, Presidente, **Sra. Tânia Maria dos Santos**, Tesoureira e o **Sr. José Cícero de Alcântara** para realizar Visita Técnica no Coren/MG, no período de 23 a 26 de Novembro de 2020;

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade, os conselheiros designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de Novembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária